11/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 007/89 Apresentada em 13/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 014/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 21/02/89.

Sessão realizada dia 20/02/89.

Autoria do Vereador: IRINEU REGGIANI

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 20/02/89
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa. a necessidade de se colocar urgentemente, placas de sinalização de trânsito nas principais artérias da cidade que dará mais segurança aos motoristas, principalmente, aqueles que passam por Sarandi, a passeio ou a serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1.989.

IRINEU REGGIANI
Autor